



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

Ata nº 872 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 20 de março de 2019, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: A maioria dos membros do Conselho de Administração, sendo que o Conselheiro Pedro Ferro Neto, residente no exterior, impossibilitado de comparecer, enviou por escrito seu voto de concordância com a decisão dos demais membros, perfazendo a manifestação de todos os Conselheiros.

MESA DIRIGENTE: Presidente, Alexandre Randon e Secretário, Hugo Eurico Irigoyen Ferreira.

DELIBERAÇÕES: por unanimidade de votos, em consonância com a ordem do dia de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram autorizar a Diretoria, estatutária e não estatutária, a tomar as providências para contratar perante o Banco do Brasil S.A., a prorrogação de prazo e novas taxas de remuneração, sobre o saldo devedor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), relativo a Nota de Crédito à Exportação (NCE) nº 265.900.906, com vencimento em 20 de abril de 2019, como segue: prazo para pagamento de 3 (três) anos a contar da data do aditivo à NCE, ao custo correspondente a 118,5% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), mais “*flat fee*” de 1% sobre o valor prorrogado, reposição dos juros trimestrais e amortização em parcela única ao final do novo prazo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Caxias do Sul, 20 de março de 2019.

Alexandre Randon

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

Ruy Lopes Filho

Derci Alcântara